



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA Nº. 15/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.455, de 18 de abril de 2016, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função que especifica, à seguinte servidora da Câmara:

I - Sr^ª. Gecilene Dias, Escrituraria, pela função de responsável pelos adiantamentos de despesas de pronto pagamento da Câmara;

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente